

COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL

PORTARIA Nº. 008/2025


O presidente da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.345/92 e lei Municipal nº. 2.410/93, que aprovou o estatuto da COHAVEL;

RESOLVE:

Art 1º Reintegrar a partir de 24/02/2025 a servidora CARGA WENSERSKY GARCIA, matrícula nº 16, no seu quadro de servidores da Companhia.

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 24 de fevereiro de 2025.


Vinicius de Lima Boza
Presidente